

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
PORTUGUÊS (COMPONENTE ORAL)

2020

Prova 81 e 91

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à componente oral da prova de equivalência à frequência/prova a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Oralidade (interação / produção), Leitura (compreensão), Educação Literária e Gramática.

Caracterização da prova

Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

A prova avalia o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

As atividades de interação e produção orais têm como referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e incidem sobre os domínios da leitura [compreensão], da educação literária, da gramática e da oralidade [produção] numa visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos.

As respostas podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.

O júri da prova oral é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os dois outros como examinadores/classificadores.

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

O examinando será classificado em quatro domínios de referência: Oralidade [produção], Leitura [compreensão], Educação Literária e Gramática.

A cotação a atribuir a cada domínio de referência é apresentada no Quadro1.

Quadro 1 - Domínios de referência e respetiva cotação

Domínios de referência	Cotação (em pontos)
Leitura (compreensão)	20
Educação Literária	25
Gramática	25
Oralidade (produção)	30

Os enunciados produzidos, pelo examinando, devem evidenciar: domínio dos mecanismos de leitura; compreensão dos enunciados; capacidade de emitir opiniões críticas; clareza; síntese e coerência das respostas; reportório vocabular adequado e conhecimento da gramática, usando a norma padrão.

Os critérios de classificação, para cada domínio, apresentam-se organizados por vários níveis de desempenho e é expressa por um número inteiro.

A classificação a atribuir nos domínios da Leitura e da Expressão oral resulta do nível de desempenho evidenciado pelo examinando, descrito na grelha de classificação, e é expressa por uma pontuação variável, delimitada entre um número mínimo e máximo, prevista na grelha de classificação.

No domínio de Educação Literária e da Gramática, a cada um dos níveis descritos na grelha de classificação é atribuída uma única pontuação. Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado.

A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada um dos domínios.

Material

Ao aluno não será exigido nenhum tipo de material.

Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Maio de 2020